



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA Nº 2 ADOTADA PELA CCJC AO
PROJETO DE LEI Nº 3.270, DE 2004.**

(Do Sr. Tadeu Filippelli)

Altera a redação do “caput” do artigo 320, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dá outras providências.

Suprime-se o art. 3º do Projeto.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2015.

Deputado ARTHUR LIRA
Presidente